

## INSS - Tabela de Contribuição Mensal

Publicado 10 de Maio de 2017 14:02, última modificação 17 de Fevereiro de 2020 18:00

**O pagamento é até o dia 15 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição**

A tabela de contribuição mensal poderá ser utilizada para consulta sobre as faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para o cálculo da contribuição a ser paga ao INSS.

As categorias de empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso possuem faixas e alíquotas distintas das de contribuinte individual e facultativo.

| <b>Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso de 1º de janeiro 2020 a 29 de fevereiro de 2020</b> |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Salário de Contribuição (R\$)                                                                                          | Alíquota |
| Até R\$ 1.830,29                                                                                                       | 8%       |
| De R\$ 1.830,30 a R\$ 3.050,52                                                                                         | 9%       |
| De R\$ 3.050,53 até R\$ 6.101,06                                                                                       | 11%      |

| <b>Tabela para Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso a partir de 1º de março 2020</b> |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Salário de Contribuição (R\$)                                                                       | Alíquota |
| Até R\$ 1.045,00                                                                                    | 7,5%     |
| De R\$ 1.045,01 a R\$ 2.089,60                                                                      | 9%       |
| De R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40                                                                    | 12%      |
| De R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06                                                                    | 14%      |

| <b>Tabela para Contribuinte Individual e Facultativo 2020</b> |                                                                                                      |                                                         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Salário de Contribuição (R\$)                                 | Alíquota                                                                                             | Valor                                                   |
| R\$ 1.045,00                                                  | 5% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)*   | R\$ 52,25                                               |
| R\$ 1.045,00                                                  | 11% (não dá direito a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Certidão de Tempo de Contribuição)** | R\$ 114,95                                              |
| R\$ 1.045,00 até R\$ 6.101,06                                 | 20%                                                                                                  | Entre R\$ 209,00 (salário mínimo) e R\$ 1.220,20 (teto) |

\*Alíquota exclusiva do Facultativo Baixa Renda;

\*\*Alíquota exclusiva do Plano Simplificado de Previdência;

Os valores das tabelas foram extraídos da Portaria do Ministério da Economia nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020 e terão aplicação sobre as remunerações **a partir de 1º de janeiro de 2020.**